



Resolução nº014/2014 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, em reunião ordinária do dia 15 de julho de 2014, de acordo com suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº016/2012 da CIB/PR que pactuou a aprovação do Plano Estadual Plurianual de Assistência Social do Paraná para o período 2012 - 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as ações e estratégias do Plano Estadual de Assistência Social referente à 2014-2015 (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas

Anexo da Resolução nº014/2014 CIB/PR

8. AÇÕES E ESTRATÉGIAS

8.1 EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.1.1 - Implantar unidades Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	- Definir critérios para construção; - Repasse de recurso financeiro ou construção para Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	37	2014/2015	- Atender demanda dos municípios que não possuem espaço próprio de CRAS; - Garantir às famílias e indivíduos do estado do Paraná o acesso, a convivência, socialização e inserção social.
8.1.2 - Monitorar e apoiar tecnicamente os serviços de Proteção Social Básica Tipificados	- Assessorar tecnicamente os Escritórios Regionais, gestores municipais de Assistência Social e demais profissionais que atuam na política de assistência social.	23 escritórios regionais 399 municípios	2014/2015	- Aprimorar e alinhar conteúdos da Política Nacional de Assistência Social em consonância com a Tipificação Proteção Social Básica.
	- Realizar encontros Macroregionais	8 capacitações macro regionais 23 escritórios regionais e 399 municípios	2014/2015	- Aprimorar e apoiar os técnicos no acompanhamento, monitoramento e o desenvolvimento das ações com as famílias referenciadas aos CRAS
	- Realizar Capacitações, eventos e assessoramento técnico conjunto	1 Capacitação 4 eventos e assessoramento técnico para 23 ERs	2014/2015	- Capacitar os trabalhadores do SUAS, tendo em vista o aprimoramento e qualificação dos serviços socioassistenciais e da gestão do SUAS
8.1.3 - Cofinanciar PAIF	- Realizar repasse de recurso financeiro para desenvolvimento e implementação dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios.	91 municípios	2015	- Fortalecimento e aprimoramento do PAIF

8.1.4 - Monitorar a execução dos convênios vigentes referente ao cofinanciamento estadual e federal de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Acompanhar as ações desenvolvidas;	399 municípios	2014 (ação continuada)	- Monitorar e acompanhar a execução do serviço;
8.1.5 - Assessorar e apoiar tecnicamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Capacitação Continuada dos Serviços Tipificados da Proteção Social Básica Confeção de material de apoio	23 Escritórios Regionais; 399 Gestores Municipais da Assistência Social;	2014/2015	- Apoiar tecnicamente as equipes para a implementação, execução e aprimoramento dos Serviços nos municípios do Estado do Paraná
8.1.6 - Implementar o Programa Centro da Juventude	Web Conferência sobre o Programa Centros da Juventude Capacitar os técnicos dos Escritórios Regionais e Municípios do Estado do Paraná Concluir as obras Centros da Juventude (6 foram inaugurados em 2013)	21 Escritórios Regionais e 29 Municípios 21 Escritórios Regionais e 29 Municípios 05 Centros da Juventude	2014 2014/2015 2014/2015	- Assessorar os Escritórios Regionais e municípios que desenvolvem o Programa Centro da Juventude para o aprimoramento das ações .
8.1.7 - Implantar o Programa Adolescente Paranaense	Formalizar convênio e efetuar o repasse de recurso financeiro Capacitar profissionais que atuam no Programa Adolescentes Paranaenses.	53 coletivos distribuídos em 35 municípios selecionados	2014/2015	- Formalização de convênio em todos os municípios selecionados - Fortalecimento de ações que visem o desenvolvimento do protagonismo e a participação dos adolescentes entre 12 a 18 anos. - Alinhar conteúdos da metodologia em todos os municípios e ER que atuam no Programa - Integração entre os profissionais que atuam no Programa
8.1.8 - Acompanhar, monitorar e orientar o Programa BPC na	Acompanhamento, orientação, monitoramento, através do Grupo	23 Escritórios Regionais;	2014/2015 (ação continuada)	- Aprimorar e apoiar tecnicamente os técnicos para a implementação e

Escola	Gestor Estadual Capacitação Estadual do Programa BPC na Escola via videoconferência	399 municípios do Paraná 100% de adesão do Programa 23 Escritórios Regionais; Municípios que aderiram ao Programa	2014	execução do Programa nos municípios do Estado do Paraná
8.1.9 – Financiar atividades do Território da Juventude	Construção de unidades	10	2015	Atender a demanda de 10 municípios que possuem espaços próprios para atendimento de jovens de 15 a 29 anos.

8.2 EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	REFERÊNCIAS
8.2.1 - Implementar e fortalecer canais de promoção, proteção e prevenção quanto aos direitos da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> - Desencadear ações intersetoriais entre municípios, Estado e demais instituições; - Articular serviços municipais/regionais e Sistema de Garantia de Direitos - Constituição das comissões regionais de enfrentamento a violência 	<ul style="list-style-type: none"> - 17 novas redes regionais - 17 novas Comissões de Enfrentamento a Violência (6 já implantadas) 	2014/ 2015	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir efetividade no atendimento à criança e ao adolescente; - Fortalecer a Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos; - Possibilitar aos indivíduos e famílias acesso a direitos e serviços socioassistenciais 	Plano de Governo
8.2.2 – Implantar Rede Solidária de Acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Estudos para identificar a a demanda e mapear a rede para subsidiar o planejamento de ações; - Apoiar tecnicamente aos municípios; - Promover articulação intersetorial em âmbito estadual, regional e municipal para potencializar e otimizar as ações realizadas pelos órgãos governamentais e não governamentais; - Promover ações intersetoriais de atendimento em parcerias com municípios e/ou outras políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> - 23 redes regionais 	2015	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir e evitar situações de violência, promover acesso a serviços públicos 	Plano de Governo
8.2.3 – Implantar Rede Solidária para Pessoas em Situação de Rua	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciar os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua; - Estruturar e potencializar redes de proteção 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos municípios com CENTRO POP com 	2014	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a inclusão social das pessoas em situação de rua; - Reduzir a ocorrência e a 	Plano de Governo

	intersectoriais voltadas às pessoas em situação de rua no âmbito estadual, regional de municipal	cofinanciamento estadual;		permanência de pessoas em situação de rua e abandono. - Garantir a promoção e proteção dos direitos humanos	
	Estabelecer e formalizar parcerias com os municípios e entidades para estruturação de unidades de atendimento.	23 redes regionais.	2014/2015		
	Constituição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no estado do Paraná	1 comitê.	2014		
8.2.4 – Promover ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Promover estratégias para campanhas informativas; - Apoiar e acompanhar a implementação do Plano de Ação municipal sobre as Ações Estratégicas para o enfrentamento ao trabalho infantil - Elaborar e implementar o Plano de Ação Estadual das Ações Estratégicas para o enfrentamento ao trabalho infantil; - Participar das audiências públicas realizadas pelo MTE e/ou MPT; - Incrementar ações de busca ativa e de fortalecimento do Serviço de Abordagem; - Atualizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil no Paraná. 	<ul style="list-style-type: none"> - 65 municípios prioritários 2014; - 69 municípios prioritários 2015; - Plano Estadual. 	2014/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos gestores municipais e e da sociedade civil para o enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Redução dos índices do Trabalho Infantil no Estado do Paraná 	LOA / Plano de Governo/Pacto
8.2.5 - Implantar e Implementar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar e financiar a elaboração dos planos de atendimento municipal de medidas socioeducativas em LA e PSC; - Estabelecer parcerias com as IES (PR), para consultoria na elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. 	399 municípios.	2014/2015	- Qualificação de serviços e o aprimoramento do atendimento	LOA
	<ul style="list-style-type: none"> -Cofinanciar o serviço de MSE em LA e PSC; - Apoiar técnica e financeiramente o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto através 	100% dos municípios com cofinanciamento	2015		

	do Programa Liberdade Cidadã; - Promover Capacitação de profissionais que atuam no serviço.	federal, cofinanciados com recursos estaduais.			
8.2.6 - Implantar unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	- Realizar financiamento para construção de CREAS com contrapartida dos municípios; - Assessoria na implantação das ações previstas, acompanhamento e monitoramento dos serviços implantados.	2015 – 1ª etapa – 12 CREAS 2015 – 2ª etapa – 14 CREAS	2015	- Equipamentos e serviços nos CREAS municipais ampliados e potencializados.	Pacto de Aprimoramento
8.2.7 - Implantar e implementar o serviço do PAEFI	- Cofinanciamento do serviço socioassistencial PAEFI através do Piso Paranaense de Assistência Social; - Prestar apoio técnico e capacitação aos municípios e equipes regionais.	- 86 municípios cofinanciados com o Piso Paranaense; - Ampliação para mais 86 municípios no Piso Paranaense; - Cofinanciamento conjunto estadual/federal para 24 municípios /PAEFI municipal.	2014	- Equipamentos e serviços dos CREAS municipais potencializados.	Pacto de Aprimoramento
- Serviços Regionalizados – 1ª Etapa: Implantar serviços municipais – CREAS/PAEFI	- Manter a câmara técnica na CIB referente à regionalização para discussão da 2ª Etapa da Regionalização; - Elaborar e aprovar plano de regionalização; - Aportar recursos do FEAS para cofinanciar serviços; - Implantar, acompanhar, monitorar e avaliar os serviços.	- Cofinanciamento para 24 CREAS Municipais.	2014 / 2015	- Implantação de CREAS municipal, na perspectiva regionalizada de ampliação da rede de Equipamentos e serviços.	Pacto de Aprimoramento
- Monitorar e assessorar o Centro-dia de referência	- Acompanhar e monitorar o oferecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; - Cofinanciar o Serviço nos municípios que	- 100% dos municípios cofinanciados com recursos	2014/2015	- Serviço oferecido as pessoas com deficiência e suas famílias.	Pacto e Aprimoramento.

para pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.	possuírem o cofinanciamento federal.	estadual.			
8.2.10 – Reordenar serviços ofertados para a população idosa nos âmbitos de alta e média complexidade	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar estudo diagnostico para identificar a situação da pessoa idosa no Estado, principalmente quanto a realidade das ILPIs; - Elaborar Plano de Ação a luz do Plano Estadual da política para o Idoso com diretrizes para enfrentamento a situação de violação de direitos e/ou cujas famílias não tenham suporte do Estado. 	<p>Estudo elaborado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação elaborado, pactuado e deliberado nas instâncias da política de Assistência Social e apresentado no CEDI. 	2015	<ul style="list-style-type: none"> -Diagnóstico da população idosa concluído; - Plano Ação elaborado. 	Pacto de Aprimoramento da Gestão.
8.2.11– Implantar e implementar equipamentos e serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a câmara técnica na CIB e concluir estudo para redesenho da regionalização de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; - Realizar estudo diagnóstico e pactuar na CIB a municipalização da execução direta de acolhimento institucional, articulando com os municípios e provendo cofinanciamento; - Elaborar Plano Estadual de Reordenamento de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens; <ul style="list-style-type: none"> - Co-financiar serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens; - Co-financiar serviço de residência inclusiva; <ul style="list-style-type: none"> - Prover vagas para pessoas com deficiência em situação de risco com vínculos familiares rompidos; - Promover Capacitação de profissionais que atuam na PSE de Alta Complexidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Concluir Estudo da rede existente e condições de estrutura física e RH; - Aprofundar diagnóstico para sinalizar diretrizes para cofinanciamento, ampliar rede e modalidades de atendimento; - Capacitação para os técnicos municipais e da rede de atendimento. 	2014	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir qualidade de vida para pessoas em situação de risco pessoal e social sem vínculos familiares e promover reinserção familiar e/ou comunitária. 	Pacto de Aprimoramento; LOA
	– Promover a articulação do sistema que compõe a		2014/2015		

	<p>rede de proteção para atendimento a população indígena;</p> <p>Co-financiar serviço de acolhimento para adultos e famílias (transitório para população em situação de rua, indígena, população migrante e para mulheres vítimas de violência doméstica);</p>		2015		
8.2.12 - Implantar serviços regionalizados da PSE de alta complexidade	- Implantação de residência inclusiva.	- 2 unidades de Residência Inclusiva Estadual.	2014	<p>- Garantir qualidade de vida para pessoas em situação de risco pessoal e social sem vínculos familiares e promover reinserção familiar e/ou comunitária;</p> <p>- Possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais e outras políticas públicas e SGD.</p>	Pacto Aprimoramento
	- Implantação de unidades de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.	- 5 unidades para atendimento de crianças, adolescentes e jovens.	2015		
	Implantação de unidade de atendimento para adultos e famílias.	1 unidade de atendimento para adultos e famílias.			
8.2.13 – Aprimorar e implementar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.	<p>- Cofinanciamento estadual para situações de calamidade pública e emergenciais com famílias desalojadas e desabrigadas;</p> <p>- Definir critérios para Elaborar, pactuar e aprovar o Plano de Ação Estadual;</p> <p>- Orientar e apoiar tecnicamente no preenchimento dos Termos de Adesão e Planos de Ação;</p> <p>- Acompanhar a prestação de contas;</p> <p>- Implementar o Plano de Ação Estadual.</p>	- 100% dos municípios atingidos com famílias desalojadas e desabrigadas atendidas.	2014/2015	<p>- Garantia do atendimento emergencial à todas as famílias desabrigadas e desalojadas;</p> <p>- Possibilitar às famílias acesso aos direitos socioassistenciais.</p>	LOA
8.2.14 - Monitorar e apoiar tecnicamente municípios para execução dos serviços tipificados de PSE	- Assessorar tecnicamente os Escritórios Regionais, gestores municipais de Assistência Social e demais profissionais que atuam na política de assistência social.	<p>- Sistema e/ou instrumental de acompanhamento e monitoramento.</p> <p>- 23 escritórios</p>	2014/2015	Serviços acompanhados.	Pacto de Aprimoramento; PPA; LOA

		regionais - 399 municípios			
--	--	-------------------------------	--	--	--

8.3 FAMÍLIA PARANAENSE

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.3.1 - Realizar a gestão intersetorial do Programa Família Paranaense, envolvendo o Arranjo Institucional do Programa: Unidade Gestora Estadual, Comitês Regionais, Comitês Municipais e Comitês Locais	Coordenar a Unidade Gestora Estadual do Programa;	Realizar 18 reuniões envolvendo as secretarias e órgãos que compõe a Unidade Gestora Estadual do Programa.	2014/2015	Estabelecimento de redes intersetoriais integradas, com foco na atenção e oferta de serviços pactuados para as famílias com maior índice de vulnerabilidade social em acompanhamento familiar pelo Programa Família Paranaense.
	Implementar diretrizes para o fortalecimento das demais instâncias que compõem o Arranjo Institucional: Comitês Regionais, Municipais e Locais;	Assessorar os comitês regionais, municipais e locais.		
	Elaborar material de orientação técnica sobre o Programa Família Paranaense;	01 protocolo de gestão do Programa Família Paranaense.		
	Implementar o Sistema do Programa Família Paranaense;	01 sistema implementado.		

	Implementar o plano de capacitação do Programa Família Paranaense;	01 Plano de capacitação implementado.		
	Assinar Termo de Adesão junto aos municípios para executar o Programa Família Paranaense.	100% dos municípios que executam o Programa Família Paranaense, com Termos assinados junto a SEDS.	2012/2015	
	Incluir gradativamente famílias no Programa Família Paranaense.	100.000 famílias, considerando as quatro modalidades do Programa: Municípios Prioritários, Adesão Espontânea, AFAl e Renda Família Paranaense.		
8.3.2 - Assessorar tecnicamente os profissionais que compõem o arranjo institucional do Programa: Unidade Gestora Estadual, Comitês Regionais, Comitês Municipais e Comitês Locais	Capacitar e assessorar técnicos das equipes dos Escritórios Regionais, da Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais;	Realizar 16 Webconferências e/ou videoconferência; Realizar 28 reuniões regionais; Realizar 05 Macro-regionais; Realizar 01 Workshop; Realizar 69 encontros descentralizados; Realizar 02 Oficina de Planejamento estratégico.	2014/2015	Aprofundar a metodologia do Programa Família Paranaense, bem como alinhar conceitos, fluxos e procedimentos necessários para a execução do mesmo.

	Contratar consultoria especializada em acompanhamento familiar;	01 consultoria	2015	
	Elaborar Informe Técnico sobre acompanhamento familiar;	01 Informe Técnico	2014/2015	
8.3.3 - Cofinanciar serviços com os municípios para a implementação do Programa Família Paranaense	Implantar e implementar, junto aos 100 municípios prioritários de 2013, o Incentivo Família Paranaense;	Realizar repasse do recurso conforme deliberação 042/2013 em duas parcelas à 100% dos municípios prioritários de 2013 que realizarem adesão ao Incentivo Família Paranaense.	2013/2015	Garantir a execução do serviço, visando a melhoria da gestão do Programa e acompanhamento à família.
	Implantar e implementar, junto aos municípios, o AFAI – Projeto de Atenção às Famílias dos Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação;	Realizar convênios com 100% dos municípios elegíveis que apresentem plano de trabalho e documentação, conforme as deliberações 020/2012 e 081/2013 do CEDCA. Realizar alinhamento metodológico em 100% dos municípios conveniados para o desenvolvimento da Modalidade AFAI, tanto do ponto de vista convencional financeiro,		

		como do ponto de vista metodológico.		
		Realizar repasse de recurso financeiro a 100% dos municípios que tiverem seus projetos aprovados pelo CEDCA, para desenvolver a modalidade AFAI.		
	Implantar e Implementar junto aos municípios o Projeto Brincadeiras na Comunidade – 130 municípios prioritários do Programa Família Paranaense – 2012 e 2013.	Realizar convênios e/ou repasse fundo a fundo com 100% dos municípios prioritários do Programa Família Paranaense que apresentarem plano de trabalho e documentação conforme deliberação 097/2013.		
		Realizar repasse de recurso financeiro a 100% dos municípios que tiverem seus projetos aprovados pelo CEDCA, para o desenvolvimento do Projeto Brincadeiras na Comunidade.		
8.3.4 - Monitorar e avaliar o Programa Família Paranaense	Acompanhar o alcance das metas de inclusão das famílias pactuadas com os municípios;	Emitir um relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais	2014/2015	Acompanhar a execução e os resultados do Programa.

	Acompanhar os Planos de Ação intersetorial das famílias - ações planejadas e realizadas em cada eixo do Programa;	Emitir 01 relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitês Regionais, Municipais e Locais		
	Identificar demandas de ações nos Planos de Ação Intersetorial e remetê-las as Secretarias e órgãos competente;	Emitir 01 relatório bimestral à Unidade Gestora, Comitê Regional e Comitê municipal		
	Avaliar a evolução do IVFPR das famílias em acompanhamento familiar;	100% das famílias em acompanhamento familiar pelo Programa		
	Divulgar as ações e resultados obtidos com o Programa.	01 relatório anual de avaliação do Programa		

8.3.5 - Articular e implementar a transferência de renda complementar estadual às famílias em extrema pobreza no Estado do Paraná	Plano de Trabalho com MDS- SENARC e SEDS;	01 plano de trabalho anual	2014/2015	Contribuir com a superação da extrema pobreza no Estado do Paraná.
	Produzir informe técnico, Guia de Orientação – Renda Família Paranaense para os técnicos que atuam nos CRAS, e cartilha Informativa abordando o benefício Renda Família Paranaense a serem utilizados pelas famílias beneficiárias;	01 Informe Técnico, 01 Guia de Orientações e 100.000 Cartilhas		
	Monitorar famílias beneficiárias, realizando cruzamento do banco de dados do CADÚNICO, com a folha de pagamento emitida pela Caixa Econômica Federal.	01 relatório mensal, identificando as famílias beneficiárias.		
	Realizar transferências de Renda estadual Direta as Famílias – Renda Família Paranaense;	Realizar repasse mensal a 100% das famílias que atendam os critérios de elegibilidade do renda Família Paranaense;		
	Disponibilizar no site da Secretaria , a relação de famílias beneficiárias, bem como das famílias que não realizaram o saque do benefício Renda Família Paranaense.	01 relatório mensal, por Escritório Regional com seus respectivos municípios .		

8.4 EIXO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	PERÍODO EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
8.4.1 - Aprimorar a estrutura do órgão gestor estadual;	- Estruturar recursos humanos na sede e Escritórios Regionais.	Adequação nos 23 Escritórios Regionais e Órgão Gestor;	2014/2015	- Fortalecimento do processo de apoio técnico junto aos municípios através de uma estrutura regionalizada (território);
8.4.2 - Aprimorar sistemática de acompanhamento e apoio técnico aos Escritórios Regionais nos processos de trabalho da Política de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões na sede, “in loco” e macro-regionais nas regionais; - Destinar vagas nas capacitações para técnicos dos Escritórios Regionais; - Realizar Capacitações específicas para a equipe dos Escritórios Regionais; 	<ul style="list-style-type: none"> 02 reuniões na sede; 23 reuniões “in loco”; 10 reuniões Macro-regionais; 2 capacitações específicas; 	2014/2015	- Melhor assessoramento aos municípios por parte das equipes regionais da SEDS
8.4.3 – Acompanhar o preenchimento e aprovação de instrumentos de gestão pelas equipes municipais	<ul style="list-style-type: none"> – Mobilizar os municípios, através das equipes regionais, para preenchimento e aprovação de Planos de Ação, Demonstrativos, Censos e Cadastros de Entidades; – Orientar quanto ao preenchimento através de webconferências e notas técnicas; – Acompanhar sistematicamente os prazos e informar às equipes municipais e regionais. 	90% de municípios paranaenses concluintes de todos os instrumentos de gestão do SUAS	2014/2015	- Municípios em dia com seus instrumentos de gestão, sem prejuízos ao repasse de recursos

<p>8.4.4 – Orientar as equipes gestoras municipais quanto aos processos de Vigilância Socioassistencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e divulgar notas técnicas sobre os conceitos, procedimentos e fluxos de vigilância socioassistencial; – Transmitir de webconferência sobre o tema. 	<p>Orientação a 399 municípios e 23 equipes regionais</p>	<p>2014/2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Municípios orientados quanto aos processos de vigilância socioassistencial
<p>8.4.4 – Aprimorar e expandir o Sistema Estadual de Informações - SEDS – PR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilizar e integrar as bases de dados disponíveis; - Desenvolver novos sistemas informatizados que atendam as demandas prioritárias da SEDS; - Pactuar com o MDS para recebimento sistemático de bases de dados dos sistemas nacionais. 	<p>05 novos sistemas informatizados implantados</p>	<p>2014-2015 2015</p>	<p>Sistema Estadual de Informações da SEDS aprimorado e expandido</p>
<p>8.4.5- Consolidar o processo de acompanhamento, monitoramento e vigilância socioassistencial da SEDS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear e unificar fluxos, atribuições e procedimentos, envolvendo todos os níveis de atuação da SEDS – PR no processo de acompanhamento e monitoramento - Desenvolver um sistema informatizado para apoio ao processo de monitoramento da SEDS – PR; – Disponibilizar informações estratégicas de apoio ao fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no Estado e nos Municípios. 	<p>Coordenações, Unidades Técnicas e 23 Escritórios Regionais da SEDS</p>	<p>2014-2015</p>	<p>Processo de monitoramento e vigilância socioassistencial da SEDS fortalecido e expandido</p>

8.4.6- Realizar diagnóstico socioterritorial sobre violências, violações de direitos e ofertas necessárias	<ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar e disponibilizar as informações existentes em fontes oficiais de dados sobre a temática. - Levantar e analisar o funcionamento dos sistemas estaduais de coleta de informações de violências e violações de direitos em parceria com demais órgãos estaduais, visando incrementar e potencializar os sistemas existentes. - Elaborar e desenvolver diagnóstico socioterritorial sobre violências e violações de direitos e sobre ofertas necessárias, em consonância com o MDS e municípios. 	Utilização de 100% das fontes de informações disponíveis	2014-2015	<p>Informações sistematizadas e publicizadas</p> <p>Aprimoramento de processos de coleta de informações sobre violência e violações de direitos</p>
8.4.7 - Realização de Capacitações permanentes para trabalhadores municipais, estaduais e conselheiros da Assistência Social, de acordo com o Plano Estadual de Capacitação.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitações presenciais, semi-presenciais e na modalidade EaD. - Executar o Programa CapacitaSUAS. 	9000 vagas de capacitação para trabalhadores e conselheiros do SUAS	2014	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados a população usuária da política de assistência social; - Fortalecimento da capacidade de gestão do governo estadual e municipais; - Fortalecimento do papel deliberativo, fiscalizador dos Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social.
8.4.8 - Qualificar gestores municipais e técnicos dos ER'S na gestão do Cadastro Único	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Capacitação de Gestão do Cadastro Único - Promover assessoria técnica contínua. 	Capacitar 399 profissionais	2014-2015	Aprimoramento da gestão do Cadastro Único
8.4.9 - Capacitar Instrutores Regionais para multiplicação da capacitação de	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar os instrutores regionais para descentralização da Capacitação para Entrevistadores dos formulários do Cadastro Único 	Habilitar 46 instrutores	2014-2015	Instrutores habilitados nas 23 regionais para descentralização da capacitação de entrevistadores

entrevistadores para preenchimento dos formulários do Cadastro Único				
8.4.10 – Capacitar Operadores do Sistema Online de Cadastro Único	- Capacitar os novos profissionais que estão operacionalizando o sistema de entrada e manutenção de dados do CadÚnico.	150 operadores	2014	Melhoria no registro das informações da base do CasÚnico.
8.4.11 – Capacitar entrevistadores para preenchimento dos formulários do Cadastro Único	- Capacitar Instrutores Regionais para descentralização da Capacitação de Entrevistadores para o preenchimento dos formulários do Cadastro Único	Capacitar 340 entrevistadores do CadÚnico	2014-2015	Qualificar o registro dos dados e informações do CadÚnico
8.4.12 – Capacitar municípios para operacionalização dos sistemas de gestão do CadÚnico e PBF	- Realizar capacitações descentralizadas em 05 macrorregiões	399 municípios	2014-2015	Aumentar a efetividade na operacionalização dos sistemas de gestão e utilização de suas ferramentas.
8.4.13 – Assessorar tecnicamente os municípios para regularização dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	- Efetuar levantamento dos municípios para verificar quem ainda possui a ICS exclusiva. - Orientar com base na Res. CNAS 18/2013. - Monitorar sistematicamente os municípios.	399 municípios	2014-2015	Controle Social do CadÚnico e PBF atribuído ao CMAS
8.4.14 - Estimular o funcionamento das Coordenações Municipais Intersetoriais	- Realizar orientações para instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Cadastro Único e do PBF. Realizar Seminário Intersetorial.	399 municípios	2014/2015	Melhoria nos resultados do acompanhamento e busca ativa
8.4.15- Aumentar o registro de acompanhamento das famílias em	- Realizar orientações referentes à execução do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito	6 mil famílias em suspensão com registro de acompanhamento	2014/2015	Aprimorar o acompanhamento familiar.

suspensão.	<p>do SUAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação dos sistemas de gestão PBF - Realizar webconferência sobre acompanhamento das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades. 			
8.4.16 - Fomentar o cadastramento de famílias com beneficiários do BPC	- Confrontar a lista de beneficiários com a base do Cadastro Único e identificar o público-alvo para inserção no CadÚnico	<p>Aumentar o índice de registro em:</p> <p>50% para os municípios de pequeno porte I e II</p> <p>40% para médio e grande porte</p> <p>30% para metrópole</p>	2014/2015	Identificar quem são os beneficiários do BPC para as ações de acompanhamento do PAIF
8.4.17 – Fomentar o cadastramento de populações tradicionais e de grupos específicos	- Realizar seminários com o tema: Trabalhando o Cadastramento de Grupos Tradicionais e Específicos	06 eventos macrorregionais	2014/2015	Ampliar a identificação na base do Cadastro Único
8.4.18 – Beneficiar famílias de baixa renda com isenção de tarifa de energia elétrica	- Realizar a manutenção do programa Luz Fraterna	170 mil unidades consumidoras por mês	2014/2015	Domicílios beneficiados por mês
8.4.19 - Apoiar técnica e financeiramente Conselho Estadual e Comissão Intergestores Bipartite para pleno funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> - Manter equipe e estrutura da secretaria executiva do CEAS e CIB e do apoio técnico de servidores da SEDS; - Disponibilizar as informações sobre a execução e gestão da política de assistência social em meios de comunicação acessível aos conselheiros; 	<p>1 Conselho</p> <p>1 CIB;</p>	2014/2015	Fortalecimento e efetivação do controle social.

	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a realização de reuniões periódicas previstas regimentalmente. 			
8.4.20 - Possibilitar maior participação de gestores, trabalhadores e usuários do SUAS a reuniões do CEAS/PR.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR. 	2 reuniões ampliadas e descentralizadas;	2014	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o trabalho do CEAS, suas metas, conselheiros . - Fortalecer os CMAS e FOREAS. - Apresentar ações do CEAS e CMAS selecionado para apresentação de avanços e desafios. - Garantia na participação de usuários locais. - Mobilizar a participação dos usuários.